

Indicação

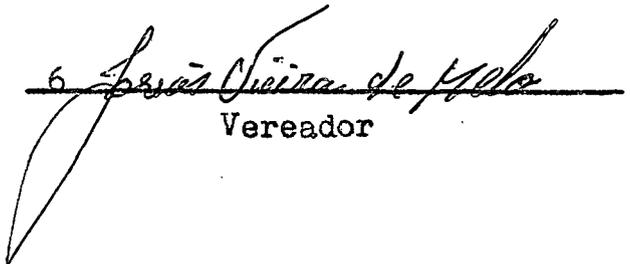
Art. 1º - Que o Sr. Prefeito Municipal libere o loteamento situado à Rua Sta. Luzia na Sede, adquirido por esta Municipalidade do Sr. Edson Pizzol e esposa e entra em contato com a COAHB p/ construção das casas populares.

Justificativa

A casa própria é o anseio de todo homem e o sistema de casas populares é o meio mais viável do trabalhador que não ganha um bom/ salário adquiri-la. Muitos são os trabalhadores deste Município que já fizeram sua inscrição na COHAB e outros que já adquiriram lotes naquele local que estão aguardando esta oportunidade.

Sabe-se que desde o final de 1982, a verba para a construção das casas populares na sede do Município está liberada; não sabendo porque este Executivo Municipal não tomou providências neste sentido e também não liberou o referido loteamento para particulares que adquiriram lotes, construam suas casas.

Conceição do Castelo, 08 de outubro de 1984.


Vereador